

## Preseitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO FAULO

DECRETO N.º 1903 de 04 de

janeiro

de 1993.

"NOMEIA DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE- E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS."

LUIS FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## = D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica o senhor JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, por tador do RG. 8.476.087, nomeado para, a partir de 1º de Janeiro de -1993, exercer o cargo de DIRETOR GERAL junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, de provimento em Comissão, classifica do na REF. "K", Nível I, da Escala Padrão de Vencimentos daquela Au-/ tarquia.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao Diretor nomeado no artigo - anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta p/cento), de - seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988, cc/inciso X, do artigo 2º, da Lei nº 1.300, de 03 de Maio de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria consignada no Orça mento/Programa da Autarquia, suplementada em ocasião oportuna e se - necessária.

ARTIGO 49 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Janeiro de 1993.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de janeiro de 1993.

O PREFEITO

LUIS FERNANDO ORTIGOSSA.

Publicado no átrio desta Prefeitura nesta me<u>s</u> ma data e em jornal local na data da sua edição.